



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1107

## LEI Nº 222/2011

SÚMULA: Nomeia Órgão Oficial do Município de Alto Paraíso, para publicação de Leis e Atos Administrativos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica nomeado como órgão oficial do Município de Alto Paraíso, para publicações de Leis e Atos Administrativos, o Jornal "**UMUARAMA ILUSTRADO**" de Propriedade da "**Empresa Jornalística Umuarama Ltda**" sediada à Avenida Tiradentes, 2680, na cidade de Umuarama - Paraná.

**Parágrafo único** – A nomeação a que se refere o caput do presente artigo tem como fundamento a Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 001/2011, emitida em 03/03/2011.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2011.

  
Maria Aparecida Zanuto Faria  
Prefeita Municipal

03

12  
9345

2011